Estado do Ceará
Município de Ibaretama

LOA - Lei Orçamentária Anual

Exercício 2025

PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL

PREFEITURA DE
IBARETAMA

LEI Nº 300/2024 **IBARETAMA/CE., 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IBARETAMA para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA:

Faço saber que a Câmara Municipal de IBARETAMA aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IBARETAMA, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de IBARETAMA em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei

Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação vigente é estimada em R$ 101.177.600,00(cento e um milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), discriminada por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2025, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 101.177.600,00(cento e um milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) e é desdobrada nos seguintes valores:

I – R$ 67.313.700,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e treze mil e setecentos reais) do Orçamento Fiscal e;

II – R$ 33.863.900,00 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão

Art. 5º. A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, Transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas a Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementaridade, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I a III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.

§ 1º - Não será computado no limite estabelecido neste artigo o crédito suplementar destinado a:

I. atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios e sentenças judiciais;

II. atender às despesas financiadas com recursos oriundos de operações de crédito e convênios;

III. incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

IV. incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizada a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no Orçamento Geral da União e/ou transferidos voluntariamente de Órgãos Estaduais e Federais, não computando-se no limite estabelecido no caput deste artigo

Art. 9º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I– Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;

II – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

III – Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 11º. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

Art. 12º. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 14. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações e inclusões dos Programas e Ações contidos nesta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 26 de novembro de 2024.

Eliria Maria Freitas de Queiroz
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
IBARETAMA

Anexo I

PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	91.445.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.271.000,00
Receita Patrimonial	559.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	88.581.000,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00
Receitas de Capital	16.452.600,00
Transferências de Capital	16.452.600,00
Deduções de Receita	-6.720.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.720.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.720.000,00
Transferências Correntes	-6.720.000,00
SUBTOTAL	101.177.600,00
TOTAL GERAL	101.177.600,00

Elíria Maria Freitas de Queiroz
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
IBARETAMA

Anexo II

FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Ibaretama	2.869.500,00
02 - Gabinete do Prefeito	2.978.500,00
03 - Sec. Fin., Administração e Planejamento	5.049.800,00
05 - Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	1.937.100,00
06 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	11.802.900,00
09 - Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	822.800,00
10 - Secretaria de Educação e Cultura	41.458.600,00
11 - Secretaria de Saúde	28.723.400,00
12 - Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	5.213.000,00
13 - Controladoria Geral do Município	122.000,00
99 - Reserva de Contigencia	200.000,00
SUBTOTAL	101.177.600,00
TOTAL GERAL	101.177.600,00

Elíria Maria Freitas de Queiroz
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	91.445.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.271.000,00	Legislativa	2.869.500,00
Receita Patrimonial	559.000,00	Administração	7.064.500,00
Receita de Serviços	1.000,00	Segurança Pública	38.000,00
Transferências Correntes	88.581.000,00	Assistência Social	5.140.500,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00	Saúde	28.723.400,00
		Educação	41.035.500,00
		Cultura	423.100,00
Receitas de Capital	16.452.600,00	Direito da Cidadania	37.000,00
		Urbanismo	8.366.200,00
Transferências de Capital	16.452.600,00	Habitação	89.500,00
		Saneamento	538.000,00
Deduções de Receita	-6.720.000,00	Agricultura	1.643.100,00
		Comércio e Serviços	112.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.720.000,00	Energia	2.101.900,00
		Transporte	924.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.720.000,00	Desporto e Lazer	822.800,00
		Encargos Especiais	1.047.800,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.720.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	101.177.600,00	TOTAL GERAL	101.177.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	91.445.000,00	Câmara Municipal de Ibaretama	2.869.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.271.000,00	Gabinete do Prefeito	2.978.500,00
Receita Patrimonial	559.000,00	Sec. Fin., Administração e Planejamento	5.049.800,00
Receita de Serviços	1.000,00	Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	1.937.100,00
Transferências Correntes	88.581.000,00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	11.802.900,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00	Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	822.800,00
		Secretaria de Educação e Cultura	41.458.600,00
Receitas de Capital	16.452.600,00	Secretaria de Saúde	28.723.400,00
		Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	5.213.000,00
Transferências de Capital	16.452.600,00	Controladoria Geral do Municipio	122.000,00
		Reserva de Contigencia	200.000,00
Deduções de Receita	-6.720.000,00		
Deduções do FUNDEB	-6.720.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.720.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.720.000,00		
TOTAL GERAL	101.177.600,00	TOTAL GERAL	101.177.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribuições de		2.271.000,00
Receita Patrimonial		559.000,00
Receita de Serviços		1.000,00
Transferências Correntes		88.581.000,00
Outras Receitas Correntes		33.000,00
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		
Transferências Correntes		-6.720.000,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.463.300,00
	TOTAL	86.188.300,00
Receitas de Capital		
Transferências de Capital		16.452.600,00
	TOTAL	16.452.600,00

DESPESA

Despesas correntes		
Pessoal e encargos sociais		43.373.400,00
Outras despesas correntes		42.814.900,00
	TOTAL	86.188.300,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.463.300,00
Despesas de capital		
Investimentos		13.711.500,00
Amortização da dívida		1.077.800,00
SUPERÁVIT		200.000,00
	TOTAL	16.452.600,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	84.725.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	86.188.300,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	16.452.600,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.789.300,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
TOTAL.....	101.177.600,00	TOTAL.....	101.177.600,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				91.445.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.271.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.845.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		21.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		12.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		9.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		1.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		1.000,00		
001.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mu.d.a		1.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos		9.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.		9.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.307.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.307.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.255.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.255.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos		52.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		52.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		517.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		517.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		517.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		517.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		35.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		35.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		35.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	391.000,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	391.000,00	
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana	391.000,00	
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana - Princ.	391.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		559.000,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	546.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	546.000,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	546.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	546.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	406.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	95.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	39.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	39.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	237.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	18.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	218.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	35.000,00	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	140.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	13.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	
001.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívid ativa	13.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		88.581.000,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.169.000,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.946.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.944.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	23.323.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.323.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár		1.621.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		1.621.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		2.000,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		379.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		379.000,00	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		1.000,00	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		1.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		378.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		378.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		10.178.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		10.178.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.314.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		7.314.000,00	
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.000.000,00	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		1.000.000,00	
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		218.000,00	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		218.000,00	
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		152.000,00	
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		152.000,00	
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1.494.000,00	
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1.494.000,00	
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.637.000,00	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.139.000,00	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.139.000,00	
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1.000.000,00	
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		1.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		398.000,00	
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		398.000,00	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		100.000,00	
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		100.000,00	
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		11.344.000,00	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		5.516.000,00	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		5.516.000,00	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		5.573.000,00	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.573.000,00	
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		255.000,00	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		255.000,00	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.080.000,00	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.080.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.080.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		117.000,00	
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		963.000,00	
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.236.000,00	
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		236.000,00	
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		236.000,00	
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		1.000.000,00	
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		1.000.000,00	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.369.000,00	
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº17672020		17.000,00	
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº17672020 - Princ.		17.000,00	
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.352.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.352.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal		100.000,00	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		5.252.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		19.161.000,00	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		13.840.000,00	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		12.540.000,00	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		12.540.000,00	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.252.000,00	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.252.000,00	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		27.000,00	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		27.000,00	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		21.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		21.000,00	
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais		250.000,00	
001.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM		250.000,00	
001.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.		250.000,00	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		5.035.000,00	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS		2.835.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		2.835.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação		1.000.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		1.000.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		1.200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		1.200.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		1.200.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		36.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		36.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		36.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.251.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		12.251.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.251.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		12.251.000,00	

- continua -

- continuação -

001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		33.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	33.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	33.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	33.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			16.452.600,00
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		16.452.600,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.452.600,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS	3.609.600,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	3.609.600,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	3.609.600,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	3.609.600,00		
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	343.000,00		
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	343.000,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	343.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades	7.500.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	7.500.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	7.500.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	5.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	5.000.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-6.720.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-6.720.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.720.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.720.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.664.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.664.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.664.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.664.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.664.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.056.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.056.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.910.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.910.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-140.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-140.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-6.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-6.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 101.177.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida ativa	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira de Rec Minerais-CFEM - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ibaretama
Câmara Municipal de Ibaretama
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	241.100,00	2.628.400,00	2.869.500,00
01 031	Ação Legislativa	241.100,00	2.628.400,00	2.869.500,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.598.400,00	2.598.400,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa		2.598.400,00	2.598.400,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do poder executivo, Inclusive da Administração descentralizada e o Exercício de controle.			
01 031 0101	Ação Legislativa	241.100,00	30.000,00	271.100,00
01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo	241.100,00		241.100,00
	Assegurar à ampliação do Paço Oficial do Poder Legislativo Mucicipal, dentro de um projeto arquitetônico amplo, moderno e inovador.			
01 031 0101 2.002	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		30.000,00	30.000,00
	Gerenciamento e controle da divida contratada.			
	TOTAL	241.100,00	2.628.400,00	2.869.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 122 0402 2.003	Gestão e Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		2.940.500,00	2.940.500,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados pelos Chefes do Poder Executivo Municipal.			
06	Segurança Pública	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181	Policiamento	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181 1507 2.004	Fortalecimento de Parcerias com Órgãos de Segurança Pública		38.000,00	38.000,00
	Viabilizar parcerias com entidades de segurança, como também prestar apoio a entidades que prestam serviço no município.			
	TOTAL	0,00	2.978.500,00	2.978.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. Finanças, Administração e Planejamento
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Fin., Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Fin., Administração e Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 123 0402 2.005	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças Adminis. e Planejamento		4.002.000,00	4.002.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades Financeiras e Tributárias da Fazenda Municipal			
28	Encargos Especiais	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843 2801	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada		1.047.800,00	1.047.800,00
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal			
	TOTAL	0,00	5.049.800,00	5.049.800,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	9.000,00	9.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	9.000,00	9.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	0,00	9.000,00	9.000,00
17 544 1805 2.007	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hidrica Garantir a Fomentação da Pesca e da Aquicultura, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento		9.000,00	9.000,00
20	Agricultura	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606 2011 2.008	Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de M. Ambiente e Rec. Hidric. Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e		998.300,00	998.300,00
20 606 2011 2.009	Ações de Incentivos Produção Agropecuária Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se		6.000,00	6.000,00
20 606 2011 2.010	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas		7.000,00	7.000,00
20 606 2011 2.011	Apoio à Agricultura Familiar Apoio ao Agricultor Familiar		631.800,00	631.800,00
23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	112.000,00
23 691	Promoção Comercial	112.000,00	0,00	112.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	112.000,00	0,00	112.000,00
23 691 2301 1.002	Construção do Mercado Público Construção do Mercado Público.	112.000,00		112.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	173.000,00	0,00	173.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	173.000,00	0,00	173.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	173.000,00	0,00	173.000,00
26 782 2601 1.003	Conservação das Estradas Vicinais do Município Manutenção das Estradas Vicinais.	173.000,00		173.000,00
	TOTAL	285.000,00	1.652.100,00	1.937.100,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.153.900,00	7.212.300,00	8.366.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 122 0402 2.012	Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.		7.167.300,00	7.167.300,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços Administrativos do setor de Obras e Urbanismos, implementação a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com visita a garantir ao setor recurso e materiais.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.153.900,00	0,00	1.153.900,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	995.700,00	0,00	995.700,00
15 451 1502 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas	995.700,00		995.700,00
	Pavimentar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas.			
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardi	103.200,00	0,00	103.200,00
15 451 1506 1.005	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	103.200,00		103.200,00
	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins do Municipio.			
15 451 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	55.000,00	0,00	55.000,00
15 451 1507 1.006	Construção e Reforma dos Prédios Públicos	55.000,00		55.000,00
	Construção e Reforma dos Predios Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452 1503 2.013	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, coleta e destinação final do Lixo Domiciliar e Urbano, bem como dos entulhos.			
16	Habitação	54.000,00	0,00	54.000,00
16 482	Habitação Urbana	54.000,00	0,00	54.000,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	54.000,00	0,00	54.000,00
16 482 1601 1.007	Construção de Kits Sanitários	54.000,00		54.000,00
	Construção de kits Sanitários.			
17	Saneamento	67.000,00	462.000,00	529.000,00
17 244	Assistência Comunitária	27.000,00	0,00	27.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	27.000,00	0,00	27.000,00
17 244 1703 1.008	Implantação e Ampliação de redes de Abastecimento dágua.	27.000,00		27.000,00
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados			

- continua -

- continuação -

	População			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	462.000,00	462.000,00
17 512 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	462.000,00	462.000,00
17 512 1507 2.014	Participação em Consórcio de Resíduos Sólidos		462.000,00	462.000,00
	Assegurar a gestão das contribuições para o Consorcio Público de Resíduos Sólidos.			
17 544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	40.000,00	0,00	40.000,00
17 544 1805 1.009	Ampliação da rede de Infra Estrutura Hídrica	40.000,00		40.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas visando à Ampliação dos recursos Hídricos do Município.			
25	Energia	57.100,00	2.044.800,00	2.101.900,00
25 752	Energia Elétrica	57.100,00	2.044.800,00	2.101.900,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
25 752 1505 2.015	Manutenção e Ampliação do Serviços de Iluminação Pública		2.044.800,00	2.044.800,00
	Assegurar a Manutenção e Amplicação dos Serviços de Iluminação Pública.			
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	57.100,00	0,00	57.100,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	57.100,00		57.100,00
	Assegurar a Ampliação e a Implantação de ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública.			
26	Transporte	751.800,00	0,00	751.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	751.800,00	0,00	751.800,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	751.800,00	0,00	751.800,00
26 782 2601 1.011	Construção, Beneficiamento e Reforma da Malha Rodoviária Municipal	120.000,00		120.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, bem como abertura de estradas vicinais, bueiros, pontes e passagens molhadas, com vistas a melhoria da malha rodoviaria municipal.			
26 782 2601 1.012	Construção e recuperação de assagens Molhadas, Pontes e Bueiros	631.800,00		631.800,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviaria Municipal.			
	TOTAL	2.083.800,00	9.719.100,00	11.802.900,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. da Juventude, Lazer e Desporto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	822.800,00	822.800,00
27 122	Administração Geral	0,00	754.800,00	754.800,00
27 122 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	754.800,00	754.800,00
27 122 2702 2.016	Gestão e Manutenção das Atividades Admin. da Sec. de Juventude,Lazer e Desp		754.800,00	754.800,00
	Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa da Secretaria.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	68.000,00	68.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	68.000,00	68.000,00
27 812 2702 2.017	Gestão de Programas para a Juventude, Lazer e Desporto		68.000,00	68.000,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral.			
	TOTAL	0,00	822.800,00	822.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Educação e Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12 122 1215	Ensino Básico	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12 122 1215 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		3.454.000,00	3.454.000,00
	Assegurar a Gestão da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
13	Cultura	43.000,00	380.100,00	423.100,00
13 392	Difusão Cultural	43.000,00	380.100,00	423.100,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	43.000,00	0,00	43.000,00
13 392 1301 1.013	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	43.000,00		43.000,00
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu,Teatro e Anfiteatro.			
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	380.100,00	380.100,00
13 392 1303 2.019	Gestão de Programas Culturais		61.700,00	61.700,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
13 392 1303 2.020	Programa de Ações Ligadas ao Setor Cultural - Paulo Gustavo		318.400,00	318.400,00
	Lei Paulo Gustavo.			
	TOTAL	43.000,00	3.834.100,00	3.877.100,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	279.800,00	1.443.100,00	1.722.900,00
12 361	Ensino Fundamental	279.800,00	707.400,00	987.200,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	575.700,00	575.700,00
12 361 0227 2.021	Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		575.700,00	575.700,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	131.700,00	131.700,00
12 361 1201 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		37.000,00	37.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Pdde, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE.			
12 361 1201 2.023	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FME		94.700,00	94.700,00
	Assegurar a manutanção das atividades do ensino fundamental.			
12 361 1215	Ensino Básico	279.800,00	0,00	279.800,00
12 361 1215 1.014	Construção,Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME	279.800,00		279.800,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 362	Ensino Médio	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0402 2.024	Apoio e Transporte dos Alunos do Ensino Medio		30.000,00	30.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1206 2.025	Incremento a Profissionalização de Estudante da Rede Pública		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			
12 364	Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 1215 2.026	Apoio a Estudantes Universitários		308.000,00	308.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no			

- continua -

- continuação -

	Tocante ao Transporte Estudantil.			
12 365	Educação Infantil	0,00	308.900,00	308.900,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	265.900,00	265.900,00
12 365 0227 2.027	Gestão da Alimentação Escolar - Pré Escola		130.100,00	130.100,00
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino Infantil.			
12 365 0227 2.028	Gestão da Alimentação Escolar - Creche		135.800,00	135.800,00
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Segmento Creche.			
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	43.000,00	43.000,00
12 365 1208 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FNE		43.000,00	43.000,00
	Assegurar a Manutenção das atividades do Ensino Infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.800,00	60.800,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	60.800,00	60.800,00
12 366 0227 2.030	Gestão da Alimentação Escolar - EJA		60.800,00	60.800,00
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Segmento de Jovens e Adultos.			
12 367	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0227 2.031	Gestão da Alimentação Escolar - Educação Especial		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a alimentação escolar dos alunos de educação especial do Municipio.			
	TOTAL	279.800,00	1.443.100,00	1.722.900,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Des. da Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	543.500,00	35.315.100,00	35.858.600,00
12 361	Ensino Fundamental	543.500,00	28.771.800,00	29.315.300,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	26.455.900,00	26.455.900,00
12 361 1201 2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		26.455.900,00	26.455.900,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 1215	Ensino Básico	543.500,00	2.315.900,00	2.859.400,00
12 361 1215 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	543.500,00		543.500,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 361 1215 2.033	Gestão do Transporte Escolar Municipal		2.315.900,00	2.315.900,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	6.455.500,00	6.455.500,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	788.000,00	788.000,00
12 365 1208 2.034	Manutenção das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB		788.000,00	788.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 04 a 05 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 1211	Assistência a Estudantes do Ensino Infantil	0,00	5.667.500,00	5.667.500,00
12 365 1211 2.035	Manutenção das Creches Municipais - FUNDEB		5.667.500,00	5.667.500,00
	Assegurar a Manutenção das creches municipais, custeadas com recursos do Fundeb.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.800,00	49.800,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.800,00	49.800,00
12 366 1212 2.036	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB		49.800,00	49.800,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB .			
12 367	Educação Especial	0,00	38.000,00	38.000,00
12 367 1214	Educação Especial	0,00	38.000,00	38.000,00
12 367 1214 2.037	Manutenção das Atividades de Educação Especial - FUNDEB		38.000,00	38.000,00

- continua -

- continuação -

	Atendimeneto as criancas matriculadas na Educação Especial do Municipio, custeadas com recursos do Fundeb.			
	TOTAL	543.500,00	35.315.100,00	35.858.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0.00	37.000.00	37.000.00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0.00	37.000.00	37.000.00
14 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0.00	37.000.00	37.000.00
14 241 0801 2.048	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Amparo e Assistência a Pessoa Idosa.		37.000.00	37.000.00
	TOTAL	0,00	37.000,00	37.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	35.500,00	35.500,00
16 122	Administração Geral	0,00	35.500,00	35.500,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	35.500,00	35.500,00
16 122 1601 2.060	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		35.500,00	35.500,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência do Psh, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos			
	TOTAL	0,00	35.500,00	35.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	122.000,00	122.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	122.000,00	122.000,00
04 124 0061	Gestão Administrativa	0,00	122.000,00	122.000,00
04 124 0061 2.063	Funcionamento da Controladoria do Município		122.000,00	122.000,00
	Funcionamento da Controladoria do Município.			
	TOTAL	0,00	122.000,00	122.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. Finanças, Administração e Planejamento
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência			200.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	307.800,00	5.275.000,00	5.582.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
10 122 0402 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		5.275.000,00	5.275.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q			
10 301	Atenção Básica	307.800,00	0,00	307.800,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	307.800,00	0,00	307.800,00
10 301 1001 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	307.800,00		307.800,00
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública - Prioridade Posto de Saúde Sítio Batalha			
	TOTAL	307.800,00	5.275.000,00	5.582.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	23.140.600,00	23.140.600,00
10 301	Atenção Básica	0,00	13.239.700,00	13.239.700,00
10 301 1002	Saúde da Familia	0,00	13.239.700,00	13.239.700,00
10 301 1002 2.039	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde		13.239.700,00	13.239.700,00
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária em Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.826.400,00	9.826.400,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	9.826.400,00	9.826.400,00
10 302 1003 2.040	Participação em Consórios Públicos de Saúde		250.000,00	250.000,00
	Garantir a repasse de recursos para consorcios de saúde pública, com vistas ao atendimento da população de Ibaretama.			
10 302 1003 2.041	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp.		9.576.400,00	9.576.400,00
	Ações de Gestão e Expansão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 1005	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 1005 2.042	Gestão e Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilática e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	64.500,00	64.500,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	64.500,00	64.500,00
10 305 1008 2.043	Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		64.500,00	64.500,00
	Assegurar a gestão e manutenção dos serviços e ações de vigilância em saúde.			
	TOTAL	0,00	23.140.600,00	23.140.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	354.100,00	2.793.600,00	3.147.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.776.600,00	2.776.600,00
08 122 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	0,00	2.776.600,00	2.776.600,00
08 122 0007 2.044	Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social		2.587.000,00	2.587.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 122 0007 2.045	Manutenção dos Conselhors Municipais		10.000,00	10.000,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo.			
08 122 0007 2.046	Manutenção do Conselho Tutelar		179.600,00	179.600,00
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	354.100,00	17.000,00	371.100,00
08 244 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	354.100,00	17.000,00	371.100,00
08 244 0007 1.017	Construção,reforma e Ampliação de Unidade da Assistência Social	354.100,00		354.100,00
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso			
08 244 0007 2.047	Execução de Emendas Parlamentares para ASSISTENCIA SOCIAL		17.000,00	17.000,00
	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL.			
	TOTAL	354.100,00	2.793.600,00	3.147.700,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	141.000,00	1.767.400,00	1.908.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	272.100,00	272.100,00
08 243 0004	Programa Primeira Infância no Suascriança Feliz	0,00	272.100,00	272.100,00
08 243 0004 2.049	Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Assegurar a Manutenção das politicas de Apoio a criança, por meio do Programa Primeira Infância/Criança Feliz.		272.100,00	272.100,00
08 244	Assistência Comunitária	141.000,00	1.495.300,00	1.636.300,00
08 244 0003	Programa Acessuas Trabalho	0,00	5.600,00	5.600,00
08 244 0003 2.050	Programa Acessuas Programa Acessuas.		5.600,00	5.600,00
08 244 0006	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	32.800,00	32.800,00
08 244 0006 2.051	Manutenção do Programa Social Especial Manutenção do Programa Social Especial.		32.800,00	32.800,00
08 244 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	0,00	567.600,00	567.600,00
08 244 0007 2.052	Aprimoramento do Indice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Familia IGD - PBF Gestão do Programa Bolsa Familia - BF.		334.900,00	334.900,00
08 244 0007 2.053	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social		90.700,00	90.700,00
08 244 0007 2.054	Gestão de Programas de Assistência Social Gestão de Programas Assistenciais no âmbito da Secretaria de Assistência Social.		123.000,00	123.000,00
08 244 0007 2.055	Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS Asseguraru o aprimoramento das ações do IGD SUAS		19.000,00	19.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	141.000,00	889.300,00	1.030.300,00
08 244 0148 1.018	Construção de Centro de Referencia de Assistência Social Construção de Centro de Referencia de Assistencia Social.	90.000,00		90.000,00
08 244 0148 1.019	Construção e Reforma do Centro de Convivência Construção e Reforma do Centro de Convivência.	51.000,00		51.000,00
08 244 0148 2.056	Manutenção de Proteção Social Básica PSB - CRAS E SCFV Assegurar a Manutenção dos Programas dr Proteção Social Básica no		837.300,00	837.300,00

- continua -

- continuação -

	Município.			
08 244 0148 2.057	PROCAD - SUAS PROCAD - SUAS.		42.000,00	42.000,00
08 244 0148 2.058	BPC nas Escolas BPC nas Escolas.		10.000,00	10.000,00
	TOTAL	141.000,00	1.767.400,00	1.908.400,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.400,00	34.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.400,00	34.400,00
08 243 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	0,00	34.400,00	34.400,00
08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		34.400,00	34.400,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notdamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
	TOTAL	0,00	34.400,00	34.400,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Seg. Alimentar e Nutricional

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306 1009 2.061	Programa de Educação Alimentar e Nutricional		30.000,00	30.000,00
	Propiciar Conhecimentos e Habilidades Que Permitem S Pessoas Produzir, Descobrir, Selecionar e Consumir os Alimentos de Forma Adequada, Saudável e Segura, Assim Como as Conscientizar Quanto a Praticas Alimentares Mais Saudáveis, Fortalecer Culturas Alime			
08 306 1009 2.062	Programa Cozinha Comunitária - FEAS		20.000,00	20.000,00
	Garantir a Implantação e Modernização de Unidades com Produção Mínima de 100 Refeições por Dia e Funcionamento de no Mínimo- 05 Dias por Semana, Respeitando as Diferenças Regionais, Proporcionando, População Que Se Encontra Vulnerável Socio-Economicame			
	TOTAL	0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Câmara Municipal de Ibaretama

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.588.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.591.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	58.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.327.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			996.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		986.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	55.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	750.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			251.100,00	
4.4.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
4.4.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		241.100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	204.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	35.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.869.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.912.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.499.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.499.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	49.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.212.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	237.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.413.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.403.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	19.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	58.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	17.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	32.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	727.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.978.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. Finanças, Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Fin., Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Fin., Administração e Planejamento

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.997.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.137.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.409.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.409.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	77.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	94.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.479.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	717.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.052.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.047.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.047.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.047.800,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.049.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.810.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			739.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		739.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	150.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	457.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	130.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.071.700,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.070.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	34.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	48.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	952.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	12.000,00		
		1700000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.937.100,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.723.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	994.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.633.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	494.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.600.100,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		462.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	462.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.138.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	236.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	72.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.844.900,00		
		1750000000	34.000,00		
		1751000000	882.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.079.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.079.800,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.075.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	420.500,00		
		1700000000	761.300,00		
		1701000000	525.800,00		
		1720000000	308.100,00		
		1751000000	14.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	46.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.802.900,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. da Juventude, Lazer e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				789.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			568.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		568.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	424.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	63.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	45.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	38.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	93.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	33.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 822.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
		1500100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.900,00		
		1500100100	84.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.071.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1570000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00		
		1570000000	44.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1570000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.016.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1500100100	12.300,00		
		1550000000	990.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
		1570000000	76.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	1.000,00		
		1570000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1500100100	253.100,00		
		1550000000	5.000,00		
		1571000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	46.700,00		
		1500100100	1.090.800,00		
		1550000000	40.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	280.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1570000000	167.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	13.000,00		
		1569000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1550000000	11.100,00		
		1570000000	16.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.877.100,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.421.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.379.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.374.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	382.300,00		
		1500100100	21.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1552000000	551.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
		1500100100	16.000,00		
		1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	193.100,00		
		1500100100	164.600,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				301.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			301.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		301.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
		1542000000	180.000,00		
		1550000000	20.000,00		
		1570000000	18.000,00		
		1571000000	11.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	20.000,00		
		1551000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.722.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Des. da Educ. Básica - FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.171.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.937.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.937.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540107000	1.387.500,00		
		1541107000	86.000,00		
		1542107000	320.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	523.300,00		
		1540107000	15.694.300,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	230.000,00		
		1542107000	2.429.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540107000	1.344.700,00		
		1541107000	95.000,00		
		1542107000	793.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.234.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.234.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	2.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.000,00		
		1540000000	120.000,00		
		1542000000	14.300,00		
		1542107000	5.000,00		
		1553000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	26.000,00		
		1540000000	315.800,00		
		1542000000	6.000,00		
		1553000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.767.200,00		
		1540000000	442.200,00		
		1542000000	8.000,00		
		1550000000	400.500,00		
		1553000000	20.000,00		
		1701000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1542000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.686.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.686.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.686.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	427.500,00		
		1550000000	5.000,00		
		1569000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	100.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1542000000	15.000,00		
		1570000000	9.028.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 35.858.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1660000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1660000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1660000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 37.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1660000000	5.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 35.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	73.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	13.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 122.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. Finanças, Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8.-de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 200.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.197.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.197.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	765.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	231.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.067.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		650.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	350.000,00		
		1600000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.417.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	103.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	659.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.365.500,00		
		1600000000	74.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.000,00		
		1500100200	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	124.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	29.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				317.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			317.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		317.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	12.700,00		
		1632000000	114.000,00		
		1659000000	48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	35.000,00		
		1631000000	50.000,00		
		1632000000	48.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.582.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.998.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.569.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.569.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	415.600,00		
		1600000000	978.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.735.400,00		
		1600000000	2.569.700,00		
		1605000000	32.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	219.800,00		
		1600000000	617.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.429.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.500.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	3.000.000,00		
		1600000000	1.500.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.679.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	40.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.500,00		
		1500100200	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	360.900,00		
		1600000000	2.254.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	26.800,00		
		1600000000	4.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	31.700,00		
		1600000000	933.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	3.616.800,00		
		1600000000	4.189.800,00		
		1605000000	163.300,00		
		1632000000	12.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	13.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				142.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			142.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		142.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	51.700,00		
		1600000000	21.500,00		
		1601000000	68.900,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.140.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.756.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.138.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.138.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	182.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	758.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	197.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.617.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.617.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	16.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	112.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1700000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1700000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	434.300,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	864.400,00		
		1660000000	135.800,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				391.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			391.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		391.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	163.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1661000000	189.100,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.000,00		
		1660000000	16.500,00		
		1700000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.147.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.705.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			528.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		528.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	90.200,00		
		1660000000	35.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	251.500,00		
		1660000000	116.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.000,00		
		1660000000	29.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.177.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.177.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
		1660000000	9.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	101.600,00		
		1660000000	209.400,00		
		1661000000	29.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	70.700,00		
		1661000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1660000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	79.100,00		
		1660000000	318.500,00		
		1661000000	53.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	107.500,00		
		1660000000	155.300,00		
		1661000000	6.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				202.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			202.800,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		24.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	12.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	12.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		178.800,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	33.000,00		
		1660000000	33.000,00		
		1661000000	9.000,00		
		1665000001	32.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000	14.600,00 47.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.908.400,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1660000000	3.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1660000000	2.400,00		
		1665000001	1.800,00		
		1665000002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	13.200,00		
		1660000000	2.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 34.400,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Seg. Alimentar e Nutricional

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 50.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.398.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.940.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.940.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.577.700,00		
		1500100100	60.000,00		
		1540107000	1.387.500,00		
		1541107000	86.000,00		
		1542107000	320.800,00		
		1660000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.766.600,00		
		1500100100	617.600,00		
		1540107000	15.694.300,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	230.000,00		
		1542107000	2.429.800,00		
		1660000000	17.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.375.600,00		
		1500100100	82.000,00		
		1540107000	1.344.700,00		
		1541107000	95.000,00		
		1542107000	793.500,00		
		1660000000	14.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1540000000	5.000,00		
		1540107000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.458.600,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		75.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
		1570000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
		1500100100	6.000,00		
		1570000000	44.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas	1570000000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		462.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	462.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.915.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	52.000,00		
		1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	43.900,00		
		1500100100	17.500,00		
		1540000000	2.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	906.200,00		
		1500100100	38.300,00		
		1540000000	120.000,00		
		1542000000	14.300,00		
		1542107000	5.000,00		
		1550000000	990.200,00		
		1551000000	20.000,00		
		1552000000	551.100,00		
		1553000000	28.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
		1570000000	76.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	9.000,00		
		1500100100	3.000,00		
		1570000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	27.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	164.500,00		
		1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	336.000,00		
		1500100100	295.100,00		
		1540000000	315.800,00		
		1542000000	6.000,00		
		1550000000	5.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.100.900,00		
		1500100100	3.022.600,00		
		1540000000	442.200,00		
		1542000000	8.000,00		
		1550000000	441.300,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	21.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1750000000	34.000,00		
		1751000000	882.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	998.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	38.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1570000000	167.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	450.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	36.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540000000	5.000,00		
		1542000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.637.200,00	
4.4.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
4.4.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.623.200,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	759.500,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	607.500,00		
		1550000000	25.000,00		
		1569000000	41.000,00		
		1570000000	18.000,00		
		1571000000	11.800,00		
		1700000000	861.300,00		
		1701000000	525.800,00		
		1720000000	308.100,00		
		1751000000	14.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	154.800,00		
		1500100100	25.000,00		
		1540000000	100.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1542000000	15.000,00		
		1550000000	11.100,00		
		1551000000	2.000,00		
		1570000000	9.044.200,00		
		1660000000	7.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.077.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.077.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.077.800,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 67.313.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.789.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.433.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.433.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	272.200,00		
		1500100200	615.600,00		
		1600000000	978.300,00		
		1660000000	35.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.010.300,00		
		1500100200	2.501.100,00		
		1600000000	2.569.700,00		
		1605000000	32.800,00		
		1660000000	116.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	203.700,00		
		1500100200	451.400,00		
		1600000000	617.500,00		
		1660000000	29.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.356.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.150.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	3.350.000,00		
		1600000000	1.800.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.956.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	54.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	31.900,00		
		1500100200	24.000,00		
		1660000000	12.100,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	223.600,00		
		1500100200	463.900,00		
		1600000000	2.254.200,00		
		1660000000	211.800,00		
		1661000000	29.500,00		
		1665000001	1.800,00		
		1665000002	1.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1700000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	78.700,00		
		1500100200	26.800,00		
		1600000000	4.400,00		
		1661000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
		1660000000	8.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
		1500100200	12.500,00		
		1600000000	2.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	521.400,00		
		1500100200	690.800,00		
		1600000000	933.000,00		
		1660000000	318.500,00		
		1661000000	53.200,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	995.100,00		
		1500100200	5.982.300,00		
		1600000000	4.264.700,00		
		1605000000	163.300,00		
		1632000000	12.500,00		
		1660000000	293.100,00		
		1661000000	6.300,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	13.000,00		
		1500100200	7.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
		1500100200	124.300,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
		1500100200	29.400,00		
		1600000000	13.500,00		
		1660000000	1.000,00		
		1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.074.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.074.300,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		24.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1500000000	12.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	12.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.300,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	196.000,00		
		1500100200	12.700,00		
		1632000000	114.000,00		
		1659000000	48.000,00		
		1660000000	35.000,00		
		1661000000	198.100,00		
		1665000001	32.000,00		
		1700000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	31.600,00		
		1500100200	61.700,00		
		1600000000	21.500,00		
		1601000000	68.900,00		
		1660000000	63.700,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	35.000,00		
		1631000000	50.000,00		
		1632000000	48.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 33.863.900,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	241.100,00	2.628.400,00	2.869.500,00
01 031	Ação Legislativa	241.100,00	2.628.400,00	2.869.500,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.598.400,00	2.598.400,00
01 031 0101	Ação Legislativa	241.100,00	30.000,00	271.100,00
04	Administração	0,00	7.064.500,00	7.064.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	122.000,00	122.000,00
04 124 0061	Gestão Administrativa	0,00	122.000,00	122.000,00
06	Segurança Pública	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181	Policiamento	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	38.000,00	38.000,00
12	Educação	823.300,00	40.212.200,00	41.035.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12 122 1215	Ensino Básico	0,00	3.454.000,00	3.454.000,00
12 361	Ensino Fundamental	823.300,00	29.479.200,00	30.302.500,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	575.700,00	575.700,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	0,00	26.587.600,00	26.587.600,00
12 361 1215	Ensino Básico	823.300,00	2.315.900,00	3.139.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	308.000,00	308.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	0,00	308.000,00	308.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	6.764.400,00	6.764.400,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	265.900,00	265.900,00
12 365 1208	Ensino Infantil	0,00	831.000,00	831.000,00
12 365 1211	Assistência a Estudantes do Ensino Infantil	0,00	5.667.500,00	5.667.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	110.600,00	110.600,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	60.800,00	60.800,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	49.800,00	49.800,00
12 367	Educação Especial	0,00	63.000,00	63.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 1214	Educação Especial	0,00	38.000,00	38.000,00
13	Cultura	43.000,00	380.100,00	423.100,00
13 392	Difusão Cultural	43.000,00	380.100,00	423.100,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	43.000,00	0,00	43.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	380.100,00	380.100,00

- continua -

- continuação -

14	Direito da Cidadania	0,00	37.000,00	37.000,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	37.000,00	37.000,00
14 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	0,00	37.000,00	37.000,00
15	Urbanismo	1.153.900,00	7.212.300,00	8.366.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.153.900,00	0,00	1.153.900,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	995.700,00	0,00	995.700,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	103.200,00	0,00	103.200,00
15 451 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	55.000,00	0,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	45.000,00	45.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00
16	Habitação	54.000,00	35.500,00	89.500,00
16 122	Administração Geral	0,00	35.500,00	35.500,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	35.500,00	35.500,00
16 482	Habitação Urbana	54.000,00	0,00	54.000,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	54.000,00	0,00	54.000,00
17	Saneamento	67.000,00	471.000,00	538.000,00
17 244	Assistência Comunitária	27.000,00	0,00	27.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	27.000,00	0,00	27.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	462.000,00	462.000,00
17 512 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	462.000,00	462.000,00
17 544	Recursos Hídricos	40.000,00	9.000,00	49.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	40.000,00	9.000,00	49.000,00
20	Agricultura	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	112.000,00
23 691	Promoção Comercial	112.000,00	0,00	112.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	112.000,00	0,00	112.000,00
25	Energia	57.100,00	2.044.800,00	2.101.900,00
25 752	Energia Elétrica	57.100,00	2.044.800,00	2.101.900,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	0,00	2.044.800,00	2.044.800,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	57.100,00	0,00	57.100,00
26	Transporte	924.800,00	0,00	924.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	924.800,00	0,00	924.800,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	924.800,00	0,00	924.800,00
27	Desporto e Lazer	0,00	822.800,00	822.800,00
27 122	Administração Geral	0,00	754.800,00	754.800,00
27 122 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	754.800,00	754.800,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	68.000,00	68.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	68.000,00	68.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843	Serviço da Divida Interna	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	3.476.200,00	63.637.500,00	67.313.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	495.100,00	4.645.400,00	5.140.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.776.600,00	2.776.600,00
08 122 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	0,00	2.776.600,00	2.776.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	306.500,00	306.500,00
08 243 0004	Programa Primeira Infância no Suascriança Feliz	0,00	272.100,00	272.100,00
08 243 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	0,00	34.400,00	34.400,00
08 244	Assistência Comunitária	495.100,00	1.512.300,00	2.007.400,00
08 244 0003	Programa Acessuas Trabalho	0,00	5.600,00	5.600,00
08 244 0006	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	32.800,00	32.800,00
08 244 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	354.100,00	584.600,00	938.700,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	141.000,00	889.300,00	1.030.300,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	50.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	307.800,00	28.415.600,00	28.723.400,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
10 301	Atenção Básica	307.800,00	13.239.700,00	13.547.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	307.800,00	0,00	307.800,00
10 301 1002	Saúde da Familia	0,00	13.239.700,00	13.239.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	9.826.400,00	9.826.400,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	9.826.400,00	9.826.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.000,00	10.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	64.500,00	64.500,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	64.500,00	64.500,00
	TOTAL	802.900,00	33.061.000,00	33.863.900,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.869.500,00	2.869.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.869.500,00	2.869.500,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.598.400,00	2.598.400,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	271.100,00	271.100,00
04	Administração	0,00	7.064.500,00	7.064.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	2.940.500,00	2.940.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 123 0402	Administração Geral	0,00	4.002.000,00	4.002.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	122.000,00	122.000,00
04 124 0061	Gestão Administrativa	0,00	122.000,00	122.000,00
06	Segurança Pública	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181	Policiamento	0,00	38.000,00	38.000,00
06 181 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	38.000,00	38.000,00
12	Educação	39.586.200,00	1.449.300,00	41.035.500,00
12 122	Administração Geral	2.642.100,00	811.900,00	3.454.000,00
12 122 1215	Ensino Básico	2.642.100,00	811.900,00	3.454.000,00
12 361	Ensino Fundamental	30.028.100,00	274.400,00	30.302.500,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	361.300,00	214.400,00	575.700,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	26.587.600,00	0,00	26.587.600,00
12 361 1215	Ensino Básico	3.079.200,00	60.000,00	3.139.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362 0402	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1206	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	136.900,00	171.100,00	308.000,00
12 364 1215	Ensino Básico	136.900,00	171.100,00	308.000,00
12 365	Educação Infantil	6.636.700,00	127.700,00	6.764.400,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	138.200,00	127.700,00	265.900,00
12 365 1208	Ensino Infantil	831.000,00	0,00	831.000,00
12 365 1211	Assistência a Estudantes do Ensino Infantil	5.667.500,00	0,00	5.667.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	81.400,00	29.200,00	110.600,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	31.600,00	29.200,00	60.800,00
12 366 1212	Educação de Jovens e Adultos	49.800,00	0,00	49.800,00
12 367	Educação Especial	58.000,00	5.000,00	63.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	20.000,00	5.000,00	25.000,00
12 367 1214	Educação Especial	38.000,00	0,00	38.000,00
13	Cultura	348.400,00	74.700,00	423.100,00
13 392	Difusão Cultural	348.400,00	74.700,00	423.100,00
13 392 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	30.000,00	13.000,00	43.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	318.400,00	61.700,00	380.100,00

- continua -

- continuação -

14	Direito da Cidadania	37.000,00	0,00	37.000,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	37.000,00	0,00	37.000,00
14 241 0801	Amparo Assistência ao Idoso	37.000,00	0,00	37.000,00
15	Urbanismo	882.400,00	7.483.800,00	8.366.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	7.167.300,00	7.167.300,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	848.400,00	305.500,00	1.153.900,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	791.400,00	204.300,00	995.700,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praças, Parques e Jardins	37.000,00	66.200,00	103.200,00
15 451 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	20.000,00	35.000,00	55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	34.000,00	11.000,00	45.000,00
15 452 1503	Serviços na Manutenção e Qualidade da Limpeza Urbana	34.000,00	11.000,00	45.000,00
16	Habitação	35.500,00	54.000,00	89.500,00
16 122	Administração Geral	35.500,00	0,00	35.500,00
16 122 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	35.500,00	0,00	35.500,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	54.000,00	54.000,00
16 482 1601	Melhorias nas Condições de Habitações Urbanas	0,00	54.000,00	54.000,00
17	Saneamento	45.000,00	493.000,00	538.000,00
17 244	Assistência Comunitária	15.000,00	12.000,00	27.000,00
17 244 1703	Abastecimento Dagua da Zona Urbana	15.000,00	12.000,00	27.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	462.000,00	462.000,00
17 512 1507	Serviços Gerais de Utilidade Publica	0,00	462.000,00	462.000,00
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	19.000,00	49.000,00
17 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hidrica	30.000,00	19.000,00	49.000,00
20	Agricultura	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
20 606 2011	Extenção Rural	0,00	1.643.100,00	1.643.100,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	12.000,00	112.000,00
23 691	Promoção Comercial	100.000,00	12.000,00	112.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	100.000,00	12.000,00	112.000,00
25	Energia	926.300,00	1.175.600,00	2.101.900,00
25 752	Energia Elétrica	926.300,00	1.175.600,00	2.101.900,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação Pública	882.200,00	1.162.600,00	2.044.800,00
25 752 2501	Expansão no Atendimento com Energia Eletica	44.100,00	13.000,00	57.100,00
26	Transporte	671.800,00	253.000,00	924.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	671.800,00	253.000,00	924.800,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	671.800,00	253.000,00	924.800,00
27	Desporto e Lazer	0,00	822.800,00	822.800,00
27 122	Administração Geral	0,00	754.800,00	754.800,00
27 122 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	754.800,00	754.800,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	68.000,00	68.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	68.000,00	68.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
28 843 2801	Serviço da Divida Interna Contratada	0,00	1.047.800,00	1.047.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL	42.632.600,00	24.681.100,00	67.313.700,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.508.800,00	3.631.700,00	5.140.500,00
08 122	Administração Geral	152.300,00	2.624.300,00	2.776.600,00
08 122 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	152.300,00	2.624.300,00	2.776.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	234.100,00	72.400,00	306.500,00
08 243 0004	Programa Primeira Infância no Suascriança Feliz	216.900,00	55.200,00	272.100,00
08 243 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	17.200,00	17.200,00	34.400,00
08 244	Assistência Comunitária	1.102.400,00	905.000,00	2.007.400,00
08 244 0003	Programa Acessuas Trabalho	5.600,00	0,00	5.600,00
08 244 0006	Proteção Social Especial de Média Complexidade	27.000,00	5.800,00	32.800,00
08 244 0007	Gestão da Politica da Assistência Social	488.900,00	449.800,00	938.700,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	580.900,00	449.400,00	1.030.300,00
08 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	30.000,00	50.000,00
08 306 1009	Assistência Alimentar e Nutricional	20.000,00	30.000,00	50.000,00
10	Saúde	28.658.900,00	64.500,00	28.723.400,00
10 122	Administração Geral	5.263.000,00	12.000,00	5.275.000,00
10 122 0402	Administração Geral	5.263.000,00	12.000,00	5.275.000,00
10 301	Atenção Básica	13.527.500,00	20.000,00	13.547.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Basicas de Saúde	307.800,00	0,00	307.800,00
10 301 1002	Saúde da Familia	13.219.700,00	20.000,00	13.239.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.793.900,00	32.500,00	9.826.400,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	9.793.900,00	32.500,00	9.826.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	0,00	10.000,00
10 303 1005	Assistência Farmaceutica	10.000,00	0,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	64.500,00	0,00	64.500,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	64.500,00	0,00	64.500,00
	TOTAL	30.167.700,00	3.696.200,00	33.863.900,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ibaretama	2.869.500,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Fin,, Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.869.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	2.940.500,00	0,00	38.000,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	4.002.000,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	122.000,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.064.500,00	0,00	38.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	5.140.500,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.140.500,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	41.035.500,00
11 Secretaria de Saúde	28.723.400,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.723.400,00	0,00	41.035.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	8.366.200,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	423.100,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	37.000,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	423.100,00	37.000,00	8.366.200,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	9.000,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	54.000,00	529.000,00	0,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	35.500,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.500,00	538.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Fin,, Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hidricos	0,00	1.643.100,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.643.100,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	112.000,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	112.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Fin., Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	173.000,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.101.900,00	751.800,00	0,00
09	Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	822.800,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.101.900,00	924.800,00	822.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ibaretama	0,00	0,00	2.869.500,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.978.500,00
03	Sec. Fin., Administração e Planejamento	1.047.800,00	0,00	5.049.800,00
05	Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos	0,00	0,00	1.937.100,00
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	11.802.900,00
09	Secretaria de Juventude Lazer e Desporto	0,00	0,00	822.800,00
10	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	41.458.600,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	28.723.400,00
12	Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher	0,00	0,00	5.213.000,00
13	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	122.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL	1.047.800,00	200.000,00	101.177.600,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ibaretama
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ibaretama

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.588.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.591.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		58.500,00		
		Fonte 1500000000	58.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.327.400,00		
		Fonte 1500000000	1.327.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			996.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		986.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.500,00		
		Fonte 1500000000	55.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
4.4.22.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.598.400,00
01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				241.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		241.100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		204.000,00		
		Fonte 1500000000	204.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.600,00		
		Fonte 1500000000	35.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	241.100,00
01 031 0101 2.002	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.869.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.003	Gestão e Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.879.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.499.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.499.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.800,00		
		Fonte 1500000000	49.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.212.000,00		
		Fonte 1500000000	1.212.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		237.200,00		
		Fonte 1500000000	237.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.380.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.380.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		19.300,00		
		Fonte 1500000000	19.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		53.600,00		
		Fonte 1500000000	53.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.100,00		
		Fonte 1500000000	17.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.900,00		
		Fonte 1500000000	27.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		717.600,00		
		Fonte 1500000000	717.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.940.500,00
06 181 1507 2.004	Fortalecimento de Parcerias com Órgãos de Segurança Pública				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.978.500,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Agric., M. Ambiente e Rec Hídricos

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 544 1805 2.007	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
20 606 2011 2.008	Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de M. Ambiente e Rec. Hídric.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				997.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			739.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		739.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.700,00		
		Fonte 1500000000	150.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		457.900,00		
		Fonte 1500000000	457.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.600,00		
		Fonte 1500000000	130.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			257.900,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		31.900,00		
		Fonte 1500000000	31.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.800,00		
		Fonte 1500000000	16.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		186.100,00		
		Fonte 1500000000	186.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	998.300,00
20 606 2011 2.009	Ações de Incentivos Produção Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
20 606 2011 2.010	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
20 606 2011 2.011	Apoio à Agricultura Familiar				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				621.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			621.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		621.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		611.800,00		
		Fonte 1500000000	611.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	631.800,00
23 691 2301 1.002	Construção do Mercado Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	112.000,00
26 782 2601 1.003	Conservação das Estradas Vicinais do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	173.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.937.100,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0402 2.012	Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.157.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		994.700,00		
		Fonte 1500000000	994.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.633.700,00		
		Fonte 1500000000	2.633.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		494.600,00		
		Fonte 1500000000	494.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.034.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.034.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		205.300,00		
		Fonte 1500000000	205.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.700,00		
		Fonte 1500000000	60.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.702.300,00		
		Fonte 1500000000	2.702.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.167.300,00
15 451 1502 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				995.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			995.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		995.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		995.700,00		
		Fonte 1500000000	204.300,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1701000000	483.800,00		
		Fonte 1720000000	207.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	995.700,00
15 451 1506 1.005	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		103.200,00		
		Fonte 1500000000	66.200,00		
		Fonte 1700000000	35.000,00		
		Fonte 1701000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	103.200,00
15 451 1507 1.006	Construção e Reforma dos Prédios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
15 452 1503 2.013	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1750000000	34.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
16 482 1601 1.007	Construção de Kits Sanitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00
17 244 1703 1.008	Implantação e Ampliação de redes de Abas tecimento dágua.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	27.000,00
17 512 1507 2.014	Participação em Consórcio de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				462.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			462.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		462.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		462.000,00		
		Fonte 1500000000	462.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	462.000,00
17 544 1805 1.009	Ampliação da rede de Infra Estrutura Hídrica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
25 752 1505 2.015	Manutenção e Ampliação do Serviços de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.014.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.014.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.014.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.972.800,00		
		Fonte 1500000000	1.090.600,00		
		Fonte 1751000000	882.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.044.800,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.100,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1751000000	14.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.100,00
26 782 2601 1.011	Construção, Beneficiamento e Reforma da Malha Rodoviária Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
26 782 2601 1.012	Construção e recuperação de assagens Molhadas, Pontes e Bueiros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				581.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			581.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		581.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		581.800,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	451.300,00		
		Fonte 1720000000	100.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	631.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11.802.900,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Juventude Lazer e Desporto

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 2702 2.016	Gestão e Manutenção das Atividades Admin. da Sec. de Juventude,Lazer e Desp				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				751.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		565.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		423.700,00		
		Fonte 1500000000	423.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.200,00		
		Fonte 1500000000	62.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.400,00		
		Fonte 1500000000	45.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.900,00		
		Fonte 1500000000	37.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.600,00		
		Fonte 1500000000	92.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	754.800,00
27 812 2702 2.017	Gestão de Programas para a Juventude, Lazer e Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 822.800,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.044	Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.555.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			958.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		958.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		168.000,00		
		Fonte 1500000000	168.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		614.400,00		
		Fonte 1500000000	614.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		176.500,00		
		Fonte 1500000000	176.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.596.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.596.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.400,00		
		Fonte 1500000000	14.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		433.300,00		
		Fonte 1500000000	433.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		999.200,00		
		Fonte 1500000000	863.400,00		
		Fonte 1660000000	135.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.500,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	16.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.587.000,00
08 122 0007 2.045	Manutenção dos Conselhors Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 122 0007 2.046	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		142.400,00		
		Fonte 1500000000	142.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.200,00		
		Fonte 1500000000	20.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	179.600,00
08 244 0007 1.017	Construção,reforma e Ampliação de Unidade da Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				354.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			354.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		354.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		354.100,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	189.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	354.100,00
08 244 0007 2.047	Execução de Emendas Parlamentares para ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
14 241 0801 2.048	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1660000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.184.700,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0004 2.049	Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				266.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1660000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		236.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.700,00		
		Fonte 1500000000	30.100,00		
		Fonte 1660000000	53.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.300,00		
		Fonte 1500000000	6.700,00		
		Fonte 1660000000	67.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.400,00		
		Fonte 1500000000	18.400,00		
		Fonte 1660000000	54.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	272.100,00
08 244 0003 2.050	Programa Acessuas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.600,00
08 244 0006 2.051	Manutenção do Programa Social Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.200,00		
		Fonte 1660000000	16.200,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.800,00
08 244 0007 2.052	Aprimoramento do Indice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Familia IGD - PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				333.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			161.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		161.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.200,00		
		Fonte 1500000000	82.900,00		
		Fonte 1660000000	57.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.800,00		
		Fonte 1660000000	17.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.600,00		
		Fonte 1660000000	31.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		93.200,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	89.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.400,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	35.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	334.900,00
08 244 0007 2.053	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.700,00		
		Fonte 1500000000	55.700,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.700,00
08 244 0007 2.054	Gestão de Programas de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
08 244 0007 2.055	Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
08 244 0148 1.018	Construção de Centro de Referencia de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		24.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
		Fonte 1661000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1665000001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
08 244 0148 1.019	Construção e Reforma do Centro de Convivência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		41.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
		Fonte 1661000000	6.000,00		
		Fonte 1665000001	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.000,00
08 244 0148 2.056	Manutenção de Proteção Social Básica PSB - CRAS E SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				807.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		284.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.100,00		
		Fonte 1500000000	69.000,00		
		Fonte 1660000000	21.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		182.800,00		
		Fonte 1500000000	152.800,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			523.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		196.800,00		
		Fonte 1500000000	51.500,00		
		Fonte 1660000000	116.800,00		
		Fonte 1661000000	28.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		227.900,00		
		Fonte 1500000000	43.400,00		
		Fonte 1660000000	132.300,00		
		Fonte 1661000000	52.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		93.900,00		
		Fonte 1500000000	59.100,00		
		Fonte 1660000000	29.500,00		
		Fonte 1661000000	5.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		29.600,00		
		Fonte 1500000000	4.600,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	837.300,00
08 244 0148 2.057	PROCAD - SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 1660000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
08 244 0148 2.058	BPC nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.908.400,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
	Fonte 1665000001	1.000,00		
	Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1660000000	2.400,00		
	Fonte 1665000001	1.800,00		
	Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	Fonte 1665000001	1.000,00		
	Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.200,00		
	Fonte 1500000000	13.200,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
	Fonte 1665000001	1.000,00		
	Fonte 1665000002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 34.400,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1204 Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 1601 2.060	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 35.500,00

Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria de Assistencia Social e Pol. P/ Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Assist. Social e Pol. p/ Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1205 Sistema de Seg. Alimentar e Nutricional

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 306 1009 2.061	Programa de Educação Alimentar e Nutricional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 306 1009 2.062	Programa Cozinha Comunitária - FEAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Fin., Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Fin., Administração e Planejamento

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0402 2.005	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças Adminis. e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.997.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.137.000,00		
		Fonte 1500000000	1.137.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.409.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.409.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.700,00		
		Fonte 1500000000	77.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		94.700,00		
		Fonte 1500000000	94.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.479.100,00		
		Fonte 1500000000	1.479.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		717.000,00		
		Fonte 1500000000	717.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.002.000,00
28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.047.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.047.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.047.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.047.800,00		
	Fonte 1500000000	1.047.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.047.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.049.800,00

Governo Municipal de Ibaretama
Sec. Finanças, Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 200.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0061 2.063	Funcionamento da Controladoria do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		73.000,00		
		Fonte 1500000000	73.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 122.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.197.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.197.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		765.700,00		
		Fonte 1500100200	765.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		231.600,00		
		Fonte 1500100200	231.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.067.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		650.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		650.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.417.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.000,00		
		Fonte 1500100200	103.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		12.500,00		
		Fonte 1500100200	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		659.100,00		
		Fonte 1500100200	659.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.440.400,00		
		Fonte 1500100200	2.365.500,00		
		Fonte 1600000000	74.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		19.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		124.300,00		
		Fonte 1500100200	124.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		29.400,00		
		Fonte 1500100200	29.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.275.000,00
10 301 1001 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				307.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			307.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		307.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		174.700,00		
		Fonte 1500100200	12.700,00		
		Fonte 1632000000	114.000,00		
		Fonte 1659000000	48.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		133.100,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	48.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	307.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.582.800,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde - FMS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 1002 2.039	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.192.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.466.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.466.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		829.700,00		
		Fonte 1500100200	179.700,00		
		Fonte 1600000000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.222.000,00		
		Fonte 1500100200	438.500,00		
		Fonte 1600000000	1.750.700,00		
		Fonte 1605000000	32.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		414.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	412.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.726.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		3.000.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.726.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.000,00		
		Fonte 1500100200	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.600,00		
		Fonte 1500100200	76.000,00		
		Fonte 1600000000	924.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.200,00		
		Fonte 1500100200	6.800,00		
		Fonte 1600000000	4.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		927.400,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	897.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.735.900,00		
		Fonte 1500100200	1.872.500,00		
		Fonte 1600000000	2.700.100,00		
		Fonte 1605000000	163.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.500,00		
		Fonte 1600000000	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		46.900,00		
		Fonte 1500100200	2.200,00		
		Fonte 1600000000	12.600,00		
		Fonte 1601000000	32.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.239.700,00
10 302 1003 2.040	Participação em Consórios Públicos de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
10 302 1003 2.041	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.483.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		553.500,00		
		Fonte 1500100200	235.900,00		
		Fonte 1600000000	317.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.078.700,00		
		Fonte 1500100200	1.267.600,00		
		Fonte 1600000000	811.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		417.800,00		
		Fonte 1500100200	217.800,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.433.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		1.500.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.933.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.300,00		
		Fonte 1500000000	12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.611.500,00		
		Fonte 1500100200	284.900,00		
		Fonte 1600000000	1.326.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.700,00		
		Fonte 1500100200	1.700,00		
		Fonte 1600000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.239.500,00		
		Fonte 1500100200	1.744.300,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	1.482.700,00		
		Fonte 1632000000	12.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				93.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		93.200,00		
		Fonte 1500100200	49.500,00		
		Fonte 1600000000	6.900,00		
		Fonte 1601000000	36.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.576.400,00
10 303 1005 2.042	Gestão e Manutenção das Ações de Assistência Farmaceutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 305 1008 2.043	Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.700,00		
		Fonte 1600000000	8.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.200,00		
		Fonte 1500100200	29.300,00		
		Fonte 1600000000	7.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.600,00		
		Fonte 1600000000	8.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.500,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			23.140.600,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1215 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.437.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		585.200,00		
		Fonte 1500000000	500.900,00		
		Fonte 1500100100	84.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.712.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.711.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.500,00		
		Fonte 1500100100	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.002.500,00		
		Fonte 1500100100	12.300,00		
		Fonte 1550000000	990.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		259.100,00		
		Fonte 1500100100	253.100,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.131.600,00		
		Fonte 1500100100	1.090.800,00		
		Fonte 1550000000	40.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		281.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.100,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	11.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.454.000,00
13 392 1301 1.013	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
		Fonte 1569000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.000,00
13 392 1303 2.019	Gestão de Programas Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.700,00		
		Fonte 1500000000	46.700,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.700,00
13 392 1303 2.020	Programa de Ações Ligadas ao Setor Cultural - Paulo Gustavo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				302.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		49.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		44.000,00		
		Fonte 1570000000	44.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		5.000,00		
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas		5.000,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas	248.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	76.200,00		
	Fonte 1570000000	76.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1570000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	167.200,00		
	Fonte 1570000000	167.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.000,00		
	Fonte 1570000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	318.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.877.100,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação - FME

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0227 2.021	Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				575.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			575.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		575.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		570.700,00		
		Fonte 1500000000	209.400,00		
		Fonte 1552000000	361.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	575.700,00
12 361 1201 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1551000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1551000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
12 361 1201 2.023	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.700,00		
		Fonte 1500100100	17.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.700,00
12 361 1215 1.014	Construção,Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				279.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			279.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		279.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		279.800,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	180.000,00		
		Fonte 1550000000	20.000,00		
		Fonte 1570000000	18.000,00		
		Fonte 1571000000	11.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	279.800,00
12 362 0402 2.024	Apoio e Transporte dos Alunos do Ensino Medio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 363 1206 2.025	Incremento a Profissionalização de Estudante da Rede Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 364 1215 2.026	Apoio a Estudantes Universitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				308.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		305.000,00		
		Fonte 1500000000	168.100,00		
		Fonte 1500100100	135.900,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	308.000,00
12 365 0227 2.027	Gestão da Alimentação Escolar - Pré Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.100,00		
		Fonte 1500000000	65.900,00		
		Fonte 1552000000	64.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.100,00
12 365 0227 2.028	Gestão da Alimentação Escolar - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.800,00		
		Fonte 1500000000	61.800,00		
		Fonte 1552000000	74.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.800,00
12 365 1208 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
12 366 0227 2.030	Gestão da Alimentação Escolar - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.800,00		
		Fonte 1500000000	29.200,00		
		Fonte 1552000000	31.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.800,00
12 367 0227 2.031	Gestão da Alimentação Escolar - Educação Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1552000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.722.900,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Des. da Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1201 2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.327.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.558.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.558.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.360.800,00		
		Fonte 1540107000	1.116.800,00		
		Fonte 1541107000	86.000,00		
		Fonte 1542107000	158.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.649.100,00		
		Fonte 1500100100	523.300,00		
		Fonte 1540107000	12.737.200,00		
		Fonte 1541107000	230.000,00		
		Fonte 1542107000	158.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.523.700,00		
		Fonte 1540107000	1.143.700,00		
		Fonte 1541107000	95.000,00		
		Fonte 1542107000	285.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1540107000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			769.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		769.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 1540000000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		302.300,00		
		Fonte 1540000000	302.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		354.800,00		
		Fonte 1500100100	10.800,00		
		Fonte 1540000000	334.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.128.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.128.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.128.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.128.200,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1570000000	9.028.200,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.455.900,00
12 361 1215 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				543.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			543.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		543.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		463.500,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1542000000	427.500,00		
		Fonte 1550000000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	543.500,00
12 361 1215 2.033	Gestão do Transporte Escolar Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.315.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.315.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.315.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1553000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.000,00		
		Fonte 1500100100	26.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.206.900,00		
		Fonte 1500100100	1.756.400,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
		Fonte 1550000000	400.500,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.315.900,00
12 365 1208 2.034	Manutenção das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				783.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		147.800,00		
		Fonte 1542107000	147.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		28.000,00		
		Fonte 1541000000	8.000,00		
		Fonte 1542107000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 1542107000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		24.300,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		-
		Fonte 1542000000	14.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.700,00		
		Fonte 1540000000	11.700,00		
		Fonte 1542000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.200,00		
		Fonte 1540000000	53.200,00		-
		Fonte 1542000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1542000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		-
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	788.000,00
12 365 1211 2.035	Manutenção das Creches Municipais - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.667.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.667.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.667.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		270.700,00		
		Fonte 1540107000	270.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.195.800,00		
		Fonte 1540107000	2.957.100,00		
		Fonte 1542107000	2.238.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		201.000,00		
		Fonte 1540107000	201.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.667.500,00
12 366 1212 2.036	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1542107000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1540000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.800,00
12 367 1214 2.037	Manutenção das Atividades de Educação Especial - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.500,00		
		Fonte 1542107000	7.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1542107000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 35.858.000,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0101 1.001	Ampliação do Paço do Poder Legislativo	241.100,00
05 01. 23 691 2301 1.002	Construção do Mercado Público	112.000,00
05 01. 26 782 2601 1.003	Conservação das Estradas Vicinais do Município	173.000,00
06 01. 15 451 1502 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas	995.500,00
06 01. 15 451 1506 1.005	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	103.200,00
06 01. 15 451 1507 1.006	Construção e Reforma dos Prédios Públicos	55.000,00
06 01. 16 482 1601 1.007	Construção de Kits Sanitários	54.000,00
06 01. 17 244 1703 1.008	Implantação e Ampliação de redes de Abas tecimento dágua.	27.000,00
06 01. 17 544 1805 1.009	Ampliação da rede de Infra Estrutura Hídrica	40.000,00
06 01. 25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	57.100,00
06 01. 26 782 2601 1.011	Construção, Beneficiamento e Reforma da Malha Rodoviária Municipal	120.000,00
06 01. 26 782 2601 1.012	Construção e recuperação de assagens Molhadas, Pontes e Bueiros	631.800,00
10 01. 13 392 1301 1.013	Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	43.000,00
10 02. 12 361 1215 1.014	Construção,Reforma e Ampliação e Unidades Escolares - FME	279.800,00
10 03. 12 361 1215 1.015	Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	543.500,00
11 01. 10 301 1001 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	307.500,00
12 01. 08 244 0007 1.017	Construção,reforma e Ampliação de Unidade da Assistência Social	354.100,00
12 02. 08 244 0148 1.018	Construção de Centro de Referencia de Assistência Social	90.000,00
12 02. 08 244 0148 1.019	Construção e Reforma do Centro de Convivência	51.000,00
	TOTAL	4.279.100,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa	2.598.400,00
01 01. 01 031 0101 2.002	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	30.000,00
02 01. 04 122 0402 2.003	Gestão e Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	2.940.500,00
02 01. 06 181 1507 2.004	Fortalecimento de Parcerias com Órgãos de Segurança Pública	38.000,00
03 01. 04 123 0402 2.005	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças Adminis. e Planejament	4.002.000,00
03 01. 28 843 2801 2.006	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	1.047.000,00
05 01. 17 544 1805 2.007	Manutenção do Sistema de Infraestrutura Hídrica	9.000,00
05 01. 20 606 2011 2.008	Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de M. Ambiente e Rec. Hídric	993.300,00
05 01. 20 606 2011 2.009	Ações de Incentivos Produção Agropecuária	6.000,00
05 01. 20 606 2011 2.010	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	7.000,00
05 01. 20 606 2011 2.011	Apoio à Agricultura Familiar	631.800,00
06 01. 15 122 0402 2.012	Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.	7.167.300,00
06 01. 15 452 1503 2.013	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	45.000,00
06 01. 17 512 1507 2.014	Participação em Consórcio de Resíduos Sólidos	462.000,00
06 01. 25 752 1505 2.015	Manutenção e Ampliação do Serviços de Iluminação Pública	2.044.800,00
09 01. 27 122 2702 2.016	Gestão e Manutenção das Atividades Admin. da Sec. de Juventude,Lazer e Desp	754.800,00
09 01. 27 812 2702 2.017	Gestão de Programas para a Juventude, Lazer e Desporto	68.000,00
10 01. 12 122 1215 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	3.454.000,00
10 01. 13 392 1303 2.019	Gestão de Programas Culturais	61.700,00
10 01. 13 392 1303 2.020	Programa de Ações Ligadas ao Setor Cultural - Paulo Gustavo	318.400,00
10 02. 12 361 0227 2.021	Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	575.700,00
10 02. 12 361 1201 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	37.000,00
10 02. 12 361 1201 2.023	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FME	94.700,00
10 02. 12 362 0402 2.024	Apoio e Transporte dos Alunos do Ensino Medio	30.000,00
10 02. 12 363 1206 2.025	Incremento a Profissionalização de Estudante da Rede Pública	3.000,00
10 02. 12 364 1215 2.026	Apoio a Estudantes Universitários	308.000,00
10 02. 12 365 0227 2.027	Gestão da Alimentação Escolar - Pré Escola	130.100,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 12 365 0227 2.028	Gestão da Alimentação Escolar - Creche	135.800,00
10 02. 12 365 1208 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FME	43.000,00
10 02. 12 366 0227 2.030	Gestão da Alimentação Escolar - EJA	60.800,00
10 02. 12 367 0227 2.031	Gestão da Alimentação Escolar - Educação Especial	25.000,00
10 03. 12 361 1201 2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	26.455.900,00
10 03. 12 361 1215 2.033	Gestão do Transporte Escolar Municipal	2.315.900,00
10 03. 12 365 1208 2.034	Manutenção das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB	788.000,00
10 03. 12 365 1211 2.035	Manutenção das Creches Municipais - FUNDEB	5.667.500,00
10 03. 12 366 1212 2.036	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	49.800,00
10 03. 12 367 1214 2.037	Manutenção das Atividades de Educação Especial - FUNDEB	38.000,00
11 01. 10 122 0402 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.275.000,00
11 02. 10 301 1002 2.039	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde	13.239.700,00
11 02. 10 302 1003 2.040	Participação em Consórios Públicos de Saúde	250.000,00
11 02. 10 302 1003 2.041	Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Ho	9.576.400,00
11 02. 10 303 1005 2.042	Gestão e Manutenção das Ações de Assistência Farmaceutica	10.000,00
11 02. 10 305 1008 2.043	Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	64.500,00
12 01. 08 122 0007 2.044	Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social	2.587.000,00
12 01. 08 122 0007 2.045	Manutenção dos Conselhors Municipais	10.000,00
12 01. 08 122 0007 2.046	Manutenção do Conselho Tutelar	179.600,00
12 01. 08 244 0007 2.047	Execução de Emendas Parlamentares para ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00
12 01. 14 241 0801 2.048	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	37.000,00
12 02. 08 243 0004 2.049	Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	272.100,00
12 02. 08 244 0003 2.050	Programa Acessuas	5.600,00
12 02. 08 244 0006 2.051	Manutenção do Programa Social Especial	32.800,00
12 02. 08 244 0007 2.052	Aprimoramento do Índice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Familia IGD - PBF	334.900,00
12 02. 08 244 0007 2.053	Gestão de Benefícios Eventuais	90.700,00
12 02. 08 244 0007 2.054	Gestão de Programas de Assistência Social	123.000,00
12 02. 08 244 0007 2.055	Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	19.000,00
12 02. 08 244 0148 2.056	Manutenção de Proteção Social Básica PSB - CRAS E SCFV	837.300,00
12 02. 08 244 0148 2.057	PROCAD - SUAS	42.000,00
12 02. 08 244 0148 2.058	BPC nas Escolas	10.000,00
12 03. 08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	34.400,00
12 04. 16 122 1601 2.060	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação	35.500,00
12 05. 08 306 1009 2.061	Programa de Educação Alimentar e Nutricional	30.000,00
12 05. 08 306 1009 2.062	Programa Cozinha Comunitária - FEAS	20.000,00
13 01. 04 124 0061 2.063	Funcionamento da Controladoria do Município	122.000,00
	TOTAL	96.898.500,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	101.177.600,00

Governo Municipal de Ibaretama
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	67.313.700,00
Orçamento Seguridade social.....	33.863.900,00
TOTAL.....	101.177.600,00